



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

INDICAÇÃO

Indico nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Ricardo Nunes para que considere o que segue:

CONSIDERANDO a ORDEM INTERNA 03/GCM/2021, que dispõe sobre as Diretrizes para cumprimento da Diária Especial de Atividade Complementar (DEAC).

CONSIDERANDO a Portaria 39/SMSU/2020 que estabelece competência ao Comando Geral da Guarda Civil Metropolitana, por meio de Ordem Interna, para regular as competências pelo planejamento, execução, monitoramento, controle e fiscalização da Diária Especial de Atividade Complementar (DEAC);

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior eficiência na execução e controle dos procedimentos a serem aplicados nas unidades operacionais e administrativas que designam ou recebem profissionais da GCM para o exercício de atividades pela escala da DEAC,

REQUEIRO o reajuste de 30% (trinta por cento) para os valores atuais, percebidos pela atividade DEAC.

São Paulo, 19 de junho de 2023



MM/maf